

**DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS – DONP  
COORDENADORIA DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO – COR**

**BOLETIM Nº 026/2014-** Atualiza os Boletins nº 18/10, 11/13, nº 34/13 e 22/14

**DATA:** 16/10/2014

**LEGISLAÇÃO:** Lei federal nº 12.546/2011, Medida Provisória nº 601/2012, Lei federal nº 12.844/2013

**Contribuição Previdenciária sobre o valor da receita bruta - alíquota de 3,5%, em contratos de empresas do setor da construção civil, enquadradas nos grupos 412, 421, 422, 429, 431, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0**

A Secretaria da Controladoria Geral do Estado – SCGE, através da Diretoria de Orientação, Normas e Procedimentos – Coordenadoria das Ações de Orientação, no exercício de sua função de orientação aos gestores, lança mão desse instrumento de veiculação para informar as atualizações da legislação federal quanto à redução da alíquota de retenção da contribuição previdenciária na construção civil:

O inciso IV do artigo 7º da Lei federal nº 12.546/2011, incluído pela Medida Provisória nº 601/2012, **reduziu a alíquota de retenção da contribuição previdenciária para 3,5%** sobre o valor da receita bruta **para as empresas prestadoras de serviços na área de construção civil** cuja CNAE principal esteja enquadrada nos grupos: 412, 432, 433 e 439. Tal Medida Provisória teve sua vigência encerrada no dia 3 de junho de 2013 por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 36, de 5 de junho de 2013. Assim, a redução da alíquota vigorou **do dia 1º de abril de 2013 a 3 de junho de 2013**, períodos de início e de fim da vigência da Medida Provisória nº 601/2012.

Com o fim da vigência da supracitada Medida Provisória, as empresas de construção civil enquadradas nos Grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0, cuja data de inscrição da obra no CEI tenha ocorrido no **período de 4 de junho a 31 de outubro de 2013**, puderam **optar pela redução da alíquota para 3,5% ou alíquota de 11%, tal qual orienta o artigo 7º, parágrafo 9º, inciso III da Lei Federal nº 12.546/2011 e alterações posteriores.**

**A partir de 1º de novembro de 2013**, com a entrada em vigor da Lei federal nº 12.844/2013 (que alterou a Lei federal nº 12.546/2011), as empresas do setor de construção civil e as empresas de construção de obras de infraestrutura enquadradas nos seguintes grupos da CNAE 2.0: **412, 421, 422, 429, 431, 432, 433 e 439** (*vide anexo único*) tiveram suas **alíquotas de retenção da contribuição previdenciária reduzidas para 3,5%**. Ressaltamos que as CNAEs 421, 422, 429 e 431, previstas no inciso VII do art. 7º, foram incluídas pela Lei nº 12.844/2013.

Em resumo, tem-se que:

- De 1º de abril de 2013 a 3 de junho de 2013, a empresa cuja CNAE principal pertença aos grupos: 412, 432, 433 e 439 tiveram sua alíquota de retenção reduzida para 3,5%;
- Entre 4 de junho de 2013 a 31 de outubro de 2013, a empresa cuja data de inscrição da obra no CEI tenha ocorrido nesse período e a CNAE principal pertença aos grupos: 412, 432, 433 e 439 puderam fazer a opção entre as alíquotas 3,5% e 11%;
- De 1º de novembro de 2013 em diante, a empresa cuja CNAE principal pertença aos grupos: 412, 421, 422, 429, 431, 432, 433 e 439 tiveram sua alíquota de retenção redefinida em 3,5%. Nesses grupos enquadram-se tanto as contratações de **obras** quanto os **serviços de construção civil**.

**Importante lembrar que este Boletim consolida as informações contidas nos Boletins Informativos nº 18/2010, 11/2013, 34/2013 e 22/2014 e acrescenta outras informações importantes acerca do assunto.**

Esta SCGE, através da Coordenadoria das Ações de Orientação, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos por meio do site [www.scgeorienta.pe.gov.br](http://www.scgeorienta.pe.gov.br).

## **ANEXO ÚNICO**

*Grupos do CNAE 2.0 atingidos pela alteração da Lei federal nº 12.546/2011:*

### **DIVISÃO 41**

#### **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

#### **GRUPO 412**

#### **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

#### **CLASSE 4120-4: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

SUBCLASSE 4120-4/00: Construção de edifícios

##### **Esta classe compreende:**

- a construção de edifícios residenciais de qualquer tipo:
- casas e residências unifamiliares
- edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus)
- a construção de edifícios comerciais de qualquer tipo:
- consultórios e clínicas médicas
- escolas
- escritórios comerciais
- hospitais
- hotéis, motéis e outros tipos de alojamento
- lojas, galerias e centros comerciais
- restaurantes e outros estabelecimentos similares
- shopping centers
- a construção de edifícios destinados a outros usos específicos:
- armazéns e depósitos
- edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas
- edifícios para uso agropecuário
- estações para trens e metropolitanos
- estádios esportivos e quadras cobertas
- igrejas e outras construções para fins religiosos (templos)
- instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.)
- penitenciárias e presídios
- postos de combustível
- a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.)

##### **Esta classe compreende também:**

- as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes
- a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante

**DIVISÃO 42**

**OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA**

**GRUPO 421**

**CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, OBRAS URBANAS E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**

**CLASSE 4211-1: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

SUBCLASSES:

4211-1/01: Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02: Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

**Esta classe compreende:**

- a construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos
- a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.)
- a construção e recuperação de pistas de aeroportos

**Esta classe compreende também:**

- a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos
- a instalação de barreiras acústicas
- a construção de praças de pedágio
- a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos
- a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes

**CLASSE 4212-0: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**

SUBCLASSE 4212-0/00: Construção de obras de arte especiais

**Esta classe compreende:**

- a construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.
- a construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos)

**CLASSE 4213-8: OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**

SUBCLASSE 4213-8/00: Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas

**Esta classe compreende:**

- a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos
- a construção de praças e calçadas para pedestres
- os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas

**Esta classe compreende também:**

- a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos

**GRUPO 422**

OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES, ÁGUA, ESGOTO E TRANSPORTE POR DUTOS

**CLASSE 4221-9:** OBRAS PARA GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E PARA TELECOMUNICAÇÕES

SUBCLASSES:

- 4221-9/01: Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03: Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04: Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/05: Manutenção de estações e redes de telecomunicações

**Esta classe compreende:**

- a construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- a construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas, etc.
- a construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural
- as obras para implantação de serviços de telecomunicações:
  - construção e manutenção de redes de longa e média distância de telecomunicações
  - a execução de projetos de instalações para estações de telefonia e centrais telefônicas

**Esta classe compreende também:**

- a construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos
- a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica

**CLASSE 4222-7: CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS**

**SUBCLASSES:**

4222-7/01: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02: Obras de irrigação

**Esta classe compreende:**

- a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água
- a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores
- a construção de estações de tratamento de esgoto (ETE)
- a construção de estações de bombeamento de esgoto
- a construção de galerias pluviais

**Esta classe compreende também:**

- as obras de irrigação (canais)
- a manutenção de redes de abastecimento de água tratada
- a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto

**CLASSE 4223-5: CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO**

SUBCLASSE 4223-5/00: Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

**Esta classe compreende:**

- a construção de redes de transporte por dutos: oleodutos, gasodutos, minerodutos.

**GRUPO 429**

**CONSTRUÇÃO DE OUTRAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA**

**CLASSE 4291-0: OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS**

SUBCLASSE 4291-0/00: Obras portuárias, marítimas e fluviais

**Esta classe compreende:**

- as obras marítimas e fluviais, tais como:
  - construção de instalações portuárias
  - construção de portos e marinas
  - construção de eclusas e canais de navegação (vias navegáveis)
  - enrocamentos

- obras de dragagem
- aterro hidráulico
- barragens, represas e diques, exceto para energia elétrica
- a construção de emissários submarinos
- a instalação de cabos submarinos

### **CLASSE 4292-8: MONTAGEM DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E DE ESTRUTURAS METÁLICAS**

#### **SUBCLASSES:**

4292-8/01: Montagem de estruturas metálicas

4292-8/02: Obras de montagem industrial

#### **Esta classe compreende:**

- a montagem de estruturas metálicas permanentes
- as obras de montagem de instalações industriais (tubulações, redes de facilidades), tais como:
  - refinarias
  - plantas de indústrias químicas

#### **Esta classe compreende também:**

- os serviços de soldagem de estruturas metálicas

### **CLASSE 4299-5: OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

#### **SUBCLASSES:**

4299-5/01: Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

#### **Esta classe compreende:**

- a construção de instalações esportivas e recreativas, tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares
- a construção de estruturas com tirantes
- as obras de contenção
- a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo

#### **Esta classe compreende também:**

- a subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.)

**GRUPO 431**

DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DO TERRENO

**CLASSE 4311-8:** DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS

SUBCLASSES:

4311-8/01: Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02: Preparação de canteiro e limpeza de terreno

**Esta classe compreende:**

- o desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão)
- a preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno

**CLASSE 4312-6:** PERFURAÇÕES E SONDAGENS

SUBCLASSE 4312-6/00: Perfurações e sondagens

**Esta classe compreende:**

- as sondagens destinadas à construção
- as perfurações e furos para investigação do solo e núcleo para fins de construção, com propósitos geofísicos, geológicos e similares

**CLASSE 4313-4:** OBRAS DE TERRAPLENAGEM

SUBCLASSE 4313-4/00: Obras de terraplenagem

**Esta classe compreende:**

- o conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra
- a execução de escavações diversas para construção civil
- os derrocamentos (desmonte de rochas)
- o nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos

**Esta classe compreende também:**

- a destruição de rochas através de explosivos
- o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem

**CLASSE 4319-3:** SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SUBCLASSE 4319-3/00: Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

**Esta classe compreende:**

- a drenagem do solo destinado à construção
- a demarcação dos locais para construção
- o rebaixamento de lençóis freáticos
- a preparação de locais para mineração:
  - a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural

**Esta classe compreende também:**

- a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais

**GRUPO 432**

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E OUTRAS INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES

**CLASSE 4321-5:** INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

SUBCLASSE 4321-5/00: Instalação e manutenção elétrica

**Esta classe compreende:**

- a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de:
  - sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.)
- cabos para instalações telefônicas e de comunicações
- cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica
- antenas coletivas e parabólicas
- pára-raios
- sistemas de iluminação
- sistemas de alarme contra incêndio
- sistemas de alarme contra roubo
- sistemas de controle eletrônico e automação predial

**Esta classe compreende também:**

- a instalação de equipamentos elétricos para aquecimento

**CLASSE 4322-3:** INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DE SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

SUBCLASSES:

4322-3/01: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3/03: Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

**Esta classe compreende:**

- a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de:
  - sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), exceto elétricos
  - equipamentos hidráulicos e sanitários
  - ligações de gás
  - tubulações de vapor
- a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de:
  - sistemas de refrigeração central, quando não realizados pelo fabricante
  - sistemas de ventilação mecânica controlada, inclusive exaustores

**Esta classe compreende também:**

- a instalação, alteração, manutenção e reparo de rede para distribuição de gases e fluidos diversos (p. ex., oxigênio nos hospitais)
- a instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio
- a instalação de sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), exceto elétricos

**CLASSE 4329-1: OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

**SUBCLASSES:**

4329-1/01: Instalação de painéis publicitários

4329-1/02: Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre

4329-1/03: Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

4329-1/04: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4329-1/05: Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração

4329-1/99: Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

**Esta classe compreende:**

- a instalação de:
  - anúncios e letreiros luminosos
  - outdoors
- placas e painéis de identificação
- os serviços de tratamento térmico, acústico ou de vibração

- a iluminação urbana e semáforos
- a iluminação de pistas de decolagem

**Esta classe compreende também:**

- a instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
- a montagem, instalação e reparação de equipamentos incorporados às construções, como elevadores, escadas e esteiras rolantes, portas automáticas e giratórias, etc., por unidades especializadas, exceto quando realizada pelo próprio fabricante
- a montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos
- a instalação de sistemas de limpeza por vácuo
- o revestimento de tubulações

**GRUPO 433**

OBRAS DE ACABAMENTO

**CLASSE 4330-4: OBRAS DE ACABAMENTO**

SUBCLASSES:

4330-4/01: Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/02: Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/03: Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04: Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05: Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4330-4/99: Outras obras de acabamento da construção

**Esta classe compreende:**

- a impermeabilização em edifícios e outras obras de engenharia civil
- a instalação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer outro material, quando não realizada pelo fabricante
- a instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, equipamentos para lojas comerciais e similares, em madeira e outros materiais, quando não realizada pelo fabricante
- a execução de trabalhos em madeira em interiores, quando não realizada pelo fabricante
- os serviços de acabamento em gesso e estuque
- os serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo
- os serviços de pintura em obras de engenharia civil
- a colocação de revestimentos de cerâmica, azulejo, mármore, granito, pedras e outros materiais em paredes e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações
- a colocação de tacos, carpetes e outros materiais de revestimento de pisos

- a calafetagem, raspagem, polimento e aplicação de resinas em pisos
- a colocação de papéis de parede
- os serviços de chapisco, emboço e reboco
- a instalação de toldos e persianas
- a instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante
- a colocação de vidros, cristais e espelhos
- outras atividades de acabamento em edificações, não especificadas anteriormente

**Esta classe compreende também:**

- a instalação ou montagem de estandes para feiras e eventos diversos

**GRUPO 439**

**OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO**

**CLASSE 4391-6: OBRAS DE FUNDAÇÕES**

SUBCLASSE 4391-6/00: Obras de fundações

**Esta classe compreende:**

- a execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia civil, inclusive a cravação de estacas

**Esta classe compreende também:**

- a execução de reforço de fundações para edifícios e outras obras de engenharia civil
- o aluguel, com operador, de equipamentos para execução de fundações

**CLASSE 4399-1: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

SUBCLASSES:

4399-1/01: Administração de obras

4399-1/02: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4399-1/03: Obras de alvenaria

4399-1/04: Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4399-1/05: Perfuração e construção de poços de água

4399-1/99: Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

**Esta classe compreende:**

- a montagem e desmontagem de plataformas de trabalho e andaimes, exceto o aluguel de andaimes e plataformas de trabalho
- a montagem e desmontagem de fôrmas para concreto e escoramentos

- a montagem e desmontagem de estruturas temporárias
- as obras de alvenaria
- a perfuração e construção de poços de água
- a construção de fornos industriais
- a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.
- os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes

**Esta classe compreende também:**

- as atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração
- as atividades de direção e a responsabilidade técnica da obra
- o aluguel com operador ou os serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, tais como:
  - elevadores de obras
  - empilhadeiras
  - guindastes e gruas